



CÂMARA DA
SERRA

Câmara Municipal da Serra
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DA VEREADORA ANDRÉA DOS SANTOS MOREIRA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis; A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem requerer que seja submetido ao Plenário o presente VOTO DE PESAR pelo falecimento de MARILDA SAMPAIO THIENGO.

REQUERIMENTO DE VOTO DE PESAR Nº /2026

A Vereadora Andrea Duarte presente vem, requerer na forma legal e regimental em vigor com profundo **VOTO DE PESAR:** Para o Sra. **MARILDA SAMPAIO THIENGO**, nascida em 14 de agosto de 1950 e falecida em 07 de junho de 2026.

Pessoa muito querida por todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo, o Sra. **MARILDA SAMPAIO THIENGO** deixa um legado de amizade, respeito e boas lembranças, que permanecerão vivos na memória de familiares e amigos.

Sua partida traz uma dor imensa e representa uma inestimável perda para a família, para amigos e para todos que o amavam.

Manifestamos nosso profundo respeito e nossas mais sinceras condolências, rogando a Deus que traga conforto espiritual aos corações enlutados de seus familiares e amigos. Diante desta irreparável perda, esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar seu pesar e solidariedade neste momento de dor.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel,” em 08 de junho de 2026.

ANDRÉA DOS SANTOS MOREIRA
ANDRÉA DUARTE
VEREADORA PP

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300
E-mail: comunicacao@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300039003400310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

